

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>11</u> h <u>05</u> min do dia <u>27</u> / <u>05</u> / <u>2022</u> Por: <u>Edmar Alves</u>

Ofício nº 185 (CN)

Brasília, em 27 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 22 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria